



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS
Quinta - Feira,
23 de Março de 2023

Gestão 2021 / 2024

Ano 2023 - Edição Nº 1392 (Edição Extra)

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - PROCURADORIA JURIDICA

DECRETO Nº 048/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.
Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Deodápolis-MS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial no art. 44, V, e,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social:

Órgão do Governo Municipal	Titular	Suplente
Sec. Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente	Luiz de Souza	Edimar Aparecido Ramos
Sec. Municipal de Assistência Social	Lucineide Tertuliana Santana Pereira	Sirlei Mendes de Souza Carvalho
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira	Almim Gomes da Silva	Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Agência Municipal de Habitação de Deodápolis – AMHAD	Ednaldo Inácio de Lima	Jair Antonio Estevão
Dos Movimentos Populares	Titular	Suplente
Pastoral da Saúde	Judite Souza de Carvalho	Nildia de Andrade Henrique
Do Poder Legislativo	Titular	Suplente
Câmara Municipal	Gilberto Dias Guimarães	Manoel da Paz Santos
Órgão do Ministério Público	Titular	Suplente
Promotoria de Justiça	Divany Thomaz Duarte Júnior	Felipe de Lima Figueiredo
Órgão da Defensoria Pública	Titular	-
Defensoria	Tassiane Cristina Vieira	

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo eleito entre seus membros, em reunião plenária, recomendada a alternância da presidência, a cada mandato, que terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Deodápolis, MS, 23 de março de 2.023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal